



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

São Paulo, 03 de maio de 2022

Of. SGP n.º 252/2022

Senhora Secretária

Conforme determinação do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa e nos termos do artigo 1º, inciso I, do Ato da Mesa nº 11, de 2021, cumpre-me reiterar a Vossa Excelência que as respostas aos Requerimentos de Informação, constantes da relação anexa, ainda não foram apresentadas a esta Casa.

No ensejo, renovo os protestos de minha elevada consideração.

RODRIGO DEL NERO  
Secretário Geral Parlamentar

À Excelentíssima Senhora  
**LAURA MULLER MACHADO**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social  
SÃO PAULO — SP



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003100300036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900  
Palácio 9 de Julho

**ANEXO** – Requerimentos de Informação pendentes de resposta

Req.	Ano	Autor(a)	Ementa
167	2022	Paulo Fiorilo	Requer à Sra. Secretária de Desenvolvimento Social informações sobre o descumprimento da liminar exarada nos autos do processo nº 1049641-77.2020.8.26.0053, já confirmada pela sentença judicial, que determina a prestação gratuita dos serviços do restaurante popular "Bom Prato" todos os dias da semana para fornecimento de café da manhã, almoço e jantar às pessoas em situação de rua, enquanto perdurar o estado de calamidade.

(Nota: A íntegra dos Requerimentos, sua tramitação e reiterações anteriores podem ser encontrados no seguinte endereço <https://www.al.sp.gov.br/alesp/pesquisa-proposicoes/>)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003100300036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003100300036003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por **RODRIGO DEL NERO** em **03/05/2022 15:50**

Checksum: **7F30EC8162377D2D2C201A83BB05E5AC05D1F2747828174E587B76AE5170BCAF**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003100300036003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

